



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMINFRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 007/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	RELISON SILVA DO NASCIMENTO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ	
OBJETO:	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, PARA APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, ANÁLISE, REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, BEM COMO ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM EMISSÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEDIÇÕES, ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS AO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.	
CONTRATO SEMINFRA:	Nº 008/2026	
CONTRATADA:	J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ nº 30.405.688/0001-50	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA:	24/03/2026 A 24/03/2027	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA 20/2026. Davy Sarmento Santos, matrícula: 1145; Everaldo Farias Ramos, matrícula: 3481.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 006/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**, O processo foi instruído com base no Art. 74 III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de Demanda (fls. 03 a 06);
- ✓ Proposta comercial (fls. 07 a 10);
- ✓ CNPJ, CRC, Documentação do titular da empresa, Certificação de microempreendedor, contrato social, Termo de autenticação JUCEPA, alteração contratual, Atestado de capacidade técnica, Contratos da empresa e aditivos contratuais, certificados e certidões de regularidade da empresa, carteira profissional CREA, Balanço patrimonial e demonstrativos contábeis (fls. 11 a 59);
- ✓ Despacho assinado pelo secretário (fls. 60);
- ✓ Termo de Autuação 007/2026 assinado pela servidora Adriane Xavier Chagas (fls. 61);
- ✓ Estudos Técnicos preliminares, Relatório de pesquisa preliminar de preços, mapa de apuração, Fontes de pesquisa de preço, mapa de apuração, pesquisa de preço em contratos administrativos públicos e PNCP, Certidão de Cotação (fls. 62 a 99);
- ✓ Análise de Risco ( 100 a 104);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Nota de reserva orçamentária ficha 64 (fls. 105);
- ✓ Projeto Básico (fls. 106 a 121);
- ✓ Justificativa assinada pelo secretário (fls.122 a 127);
- ✓ Autorização assinada pelo secretário (fls. 128);
- ✓ Memorando 024/2026 do secretário à divisão de licitações, assunto: solicitação de processo administrativo de Inexigibilidade (fls. 129);
- ✓ Termo de autuação 041/2026 assinado pela servidora Camila de Moraes (fls. 130);
- ✓ Decreto 321/2025 designa agente de contratação e equipe de apoio (fls. 131 a 133);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 134 a 139);
- ✓ Despacho assinado po Camila de Moraes (fls. 140);
- ✓ Parecer Jurídico 007/2026 opinando pela legalidade da inexigibilidade assinado pela assessora jurídica Alanna Paula Cunha da Fonseca OAB/PA 24.579 (fls.141 a 146);
- ✓ Espelho de e-mail (fls. 147);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo secretário (fls. 148);
- ✓ Contrato administrativo 008/2026 da Inexigibilidade 006/2026-SEMINFRA assinado pelas partes (fls. 149 a 154);
- ✓ Portaria 20/2026 designa os fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização ( fls. 155 a 156);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinada por Daniela Paz (fls.157);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade 006/2026 assinada pelo secretário (fls. 158);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade assinado por Daniela Paz (fls. 159);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 008/2026 da Inex 006/2026 na FAMEP na data de 26/03/2026 C.I. DFB6F9B (fls. 160);
- ✓ Publicação da portaria 20/2026 na FAMEP na data de 01/04/2026 C.I. 59FEE5E3 (fls. 161);
- ✓ Publicação do contrato 008/2026-SEMINFRA no PNCP na data de 02/04/2026 (fls. 162);
- ✓ Resumo de licitação publicado no TCM/PA (fls.163 a 164);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de licitação (fls. 165 a 166);
- ✓ Termo de conclusão assinado por Daniela Paz (fls. 167).

### III - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº **008/2026-SEMINFRA**, origem do processo de Inexigibilidade nº **006/2026**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Jurídica Alanna Cunha da Fonseca OAB/PA 24.579. Foi constatado que o processo e contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento do contrato no sistema contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 27 de abril de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 5752